

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2018

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Comissão Geral nomeada pelo Decreto Nº 1.072/2018, Faz pública as seguintes retificações nos Passos “3” e “4” do ANEXO I do Edital SEMAS Nº. 001/2018:

Art. 1º Ficam retificados os Passos “8”, “9” e “10” do Anexo I do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado do Edital SEMAS Nº 01/2018, como seguem:

ONDE SE LÊ:

PASSO	PRAZO DE EXECUÇÃO
8- Recurso de Análise dos Currículos e Títulos e Lista de Classificação – Resultado Final	21/12/2018 a 26/12/2018
9- Resposta dos Recursos das Análises dos Currículos e Títulos e Lista de Classificação – Resultado Final	02/01/2019
10- Homologação das Inscrições e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	03/01/2019

LEIA-SE:

PASSO	PRAZO DE EXECUÇÃO
8- Recurso de Análise dos Currículos e Títulos e Lista de Classificação – Resultado Final	21/12/2018 a 27/12/2018
9- Resposta dos Recursos das Análises dos Currículos e Títulos e Lista de Classificação – Resultado Final	04/01/2019
10- Homologação das Inscrições e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	07/01/2019



Art. 2º As alterações nos passos descritos acima no Cronograma – Anexo I do Edital SEMAS Nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado foram realizadas em virtude do Decreto Nº1.103/2018, pelo qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito decretou **Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro de 2018.**

Art. 3º Permanecem inalterados os demais incisos, regras e condições, inclusive quanto aos prazos de inscrição, constantes no Edital SEMAS Nº 001/2018.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Itarana/ES, 18 de dezembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAM
Presidente da Comissão Geral do
Processo Seletivo Simplificado